



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO -
FONE (033)88846057 ou 88382293 - CEP 36.947-000 e-mail: accessoria@cmci.mg.gov.br

Decreto Legislativo nº. 23 DE 06 DE MARÇO DE 2017

“ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do ART; 51 da Lei 8.666/93.

Decreta:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Permanente de Licitação para o período de um ano a contar desta data de publicação deste decreto da seguinte forma: Presidente: Bruno Lopes Dutra, ocupando o cargo de Secretário Geral, Secretário: Maria Celeste Dutra, ocupando o cargo de Zeladora, e Vogal: Fernando Ferraz e Silva, ocupante do cargo de vice-presidente Legislativo.

Art. 2º O presidente da CPL poderá solicitar pareceres jurídicos e técnicos de agentes da administração ou terceirizados, bem como requisitar a participação de servidores para diligenciar no interesse desta casa, caso entenda a comissão existir interesse da Administração a proteger durante a sua situação.

Art. 3º O Presidente da CPL poderá expedir as instruções necessárias ao perfeito cumprimento do dispositivo no decreto.

Artigo 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a 02 de Janeiro de 2017.

Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, 06 de março de 2017

Manoel Pereira da Costa
Presidente da Câmara Municipal